



## RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cria a Comissão Permanente de Urgência e Emergência do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto para o Biênio 2020-2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002.

**Considerando** o que dispõe o artigo 18, § 2º, alínea “V”, e artigos 20 e 21, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto e;

**Considerando** a necessidade de acompanhamento constante dos serviços de Urgência e Emergência pelo Conselho Municipal de Saúde.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a reestruturação da Comissão Permanente de Urgência e Emergência, que terá a sua composição representada pelo Conselho Municipal de Saúde de forma paritária, por 04 (quatro) conselheiros municipais de saúde, sendo 02 usuários, 01 trabalhador e 01 gestor e/ou prestador, respeitando-se a paridade, eleitos pela plenária do CMS, sendo eles:

- **Representantes dos Usuários:**  
Benival da Silva Lopes  
Braz Ramos Martins
- **Representante dos Trabalhadores:**  
Elaine Boreli Gianini de Faria
- **Representante do gestor/prestador:**  
Ligia Cavassani

I – A comissão formada elegerá entre seus membros um Coordenador;

II – O coordenador convocará as reuniões da Comissão Permanente de Urgência e Emergência sempre que se fizer necessário.

**Art. 2º.** A comissão Permanente de Urgência e Emergência terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar constantemente os serviços de Urgência e Emergência;

II – apresentar ao Plenário do Conselho sugestões para melhoria e implementação da política de saúde referente ao serviço de Urgência e Emergência;

III – comunicar ao Plenário do Conselho, para deliberação do mesmo, descumprimento das políticas públicas referentes aos serviços de Urgência e Emergência, bem como eventuais irregularidades no âmbito da Urgência e Emergência.

**Art. 3º.** Essa Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

**Dr. Antônio Fernando de Araújo**  
**Presidente CMS**

### Conselho Municipal de Saúde